



PORTARIA Nº 64/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado nesta data mediante afixação
No "PLACAR" da Câmara Municipal
Palmeiras de Goiás, 27/02/23

"Dispõe sobre concessão de quinquênio e anuênio aos servidores que menciona e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 30, inciso IX do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Regularizar a concessão do Adicional de Tempo de Serviço, Quinquênio, nos termos do art. 15 da Lei Municipal n. 1.354/2022 ao servidor **MARCELO ROMERO ZACARIAS**, MATRICULA 226, investido no cargo de Técnico em Informática, que ocupa por força da Portaria n. 148/2019, conforme período aquisitivo apurado no processo administrativo 162/2019.

Art. 2º - Fica concedido 3 (três) anuênios, nos termos do art. 15 da Lei Municipal n. 1.354/2022 ao servidor **MARCELO ROMERO ZACARIAS**, MATRICULA 226, investido no cargo de Técnico em Informática, que ocupa por força da Portaria n. 148/2019, conforme período aquisitivo apurado nos processos administrativos nºs. 50/2022 e 31/2023.

Art. 3º - Fica concedido 2 (dois) anuênios, nos termos do art. 15 da Lei Municipal n. 1.354/2022 o servidor **RICARDO PEREIRA BATISTA SANTOS**, MATRICULA 222, investido no cargo de PROCURADOR, que ocupa por força da Portaria n. 098/2019, conforme período aquisitivo apurado no processo administrativo n. 19/2023.


Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.


TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente


JOÃO BATISTA MACHADO
1º Secretário


MAX MILIANO FERNANDES
Vice-Presidente


JOÃO VICTOR PASSOS AMORIM
2º Secretário